



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 20/05/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 7730, DE 19 DE MAIO DE 2016

Pontos Facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art.1º Ficam considerados PONTOS FACULTATIVOS os dias 26 de maio de 2016 (Corpus Christi) e 27 de maio de 2016.

Art.2º Excetua-se da medida prevista no artigo 1º deste Decreto, as atividades essenciais de urgência e emergência, os serviços considerados ininterruptos e, por possuírem calendário próprio, as unidades de ensino da rede municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm